



## Edital Vestibular Unicamp 2019

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, considerando a Deliberação CONSU-A-032/2017 de 21 de novembro de 2017, que especifica sobre os sistemas de ingresso aos Cursos de Graduação da Unicamp 2019, torna público o edital do Vestibular Unicamp 2019 para vagas no ensino de Graduação.

### Capítulo I - Vagas e sistemas de ingresso à Graduação

1. Para o ano de 2019 são oferecidas **3340 vagas regulares** para ingresso nos Cursos de Graduação da Unicamp distribuídas nos seguintes sistemas de ingresso:

I – 2589 vagas oferecidas pelo Vestibular Unicamp (VU) 2019.

II – 645 vagas oferecidas pelo Edital ENEM-Unicamp 2019.

III – 23 vagas oferecidas pelo Vestibular Indígena (VI) 2019. O Vestibular Indígena terá ainda 49 vagas adicionais, conforme Deliberação CEPE A-4, de 03/07/2018.

IV – 83 vagas oferecidas pelo Edital de olimpíadas científicas e competições de conhecimento de áreas específicas. Haverá, ainda, 07 vagas adicionais neste sistema de ingresso, conforme Edital a ser publicada, respeitando os princípios da Deliberação CONSU-A-032/2017.

**1.1.** As vagas regulares não preenchidas nos incisos II, III e IV serão transferidas para o VU2019 para que sejam preenchidas as 3340 vagas oferecidas para o ingresso na graduação.

**1.2.** As 56 vagas adicionais, indicadas nos incisos III e IV, terão preenchimento facultativo e não serão transferidas para o Vestibular Unicamp 2019, conforme o artigo 8º, § 3º e artigo 10 §2, da Deliberação CONSU-A-032/2017.

2. O presente edital especifica as regras para o VU 2019.

### Capítulo II - Objetivo e características do Vestibular Unicamp

3. O VU 2019 tem por objetivos:

I – Classificar e selecionar candidatos adequados ao perfil de estudantes desejado pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp);

II – Verificar o domínio do conhecimento desenvolvido pelos candidatos nas diversas formas de educação do Ensino Médio;



III – Avaliar a aptidão e o potencial dos candidatos para o curso superior em que pretendem ingressar;

IV – Interagir com os sistemas de Ensino Fundamental e Médio e contribuir para o aprimoramento da educação básica.

**3.1.** Para alcançar os objetivos estabelecidos, o VU 2019 avaliará os candidatos nos seguintes aspectos:

I – Capacidade de se expressar com clareza;

II – Capacidade de organizar suas ideias;

III – Capacidade de estabelecer relações;

IV – Capacidade de interpretar dados e fatos;

V – Capacidade de elaborar hipóteses;

VI – Domínio dos conteúdos das áreas de conhecimento desenvolvidas no Ensino Médio.

**4.** Poderá se inscrever no VU 2019 o candidato que satisfizer a uma das seguintes condições:

I – Ser portador de certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente;

II – Estar cursando o Ensino Médio ou equivalente;

III – Ser portador de diploma de curso superior.

**5.** A realização do VU 2019 fica a cargo da Comissão Permanente para os Vestibulares da Unicamp (Comvest). À Comvest cabe a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, o período de inscrição, as datas e os locais de realização das provas e todas as informações relacionadas ao VU 2019.

Parágrafo único – A divulgação das listas de convocados e da lista de espera será feita de acordo com o calendário publicado no Manual do Candidato, disponível na página da Comvest ([www.comvest.unicamp.br](http://www.comvest.unicamp.br)).



### Capítulo III - Sobre vagas oferecidas e as modalidades de classificação

6. O ingresso nos Cursos de Graduação por meio do VU 2019 será feito mediante processo classificatório, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para cada curso, obedecidas as normas do presente Edital e informadas no Anexo I.

7. A inscrição para o VU 2019 será única e todos os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

I. É facultado aos inscritos, quando for o caso, a bonificação prevista no Programa de Ação Afirmativa e Inclusão Social (PAAIS), especificada nos itens 9 e 10 deste Edital.

II. É facultado aos inscritos, quando for o caso, reserva de vagas (cotas) para autodeclarados pretos e pardos, conforme artigo 12 da Deliberação CONSU-A-032/20107.

III. Os candidatos optantes por reserva de vagas (cotas) poderão fazer jus à bonificação do PAAIS, caso preencham as condições e requisitos do Programa.

7.1. Os candidatos autodeclarados pretos e pardos concorrerão a uma proporção mínima de 15% de vagas regulares em cada curso ou, se for o caso, até 27,2% das vagas, se houver candidatos de 1ª. opção que atendam aos critérios de Nota Mínima de Opção (NMO) do respectivo curso, conforme Tabela apresentada no Anexo I.

7.2. A convocação de candidatos para a 2ª. fase será feita com base nos cálculos indicados no item 21, garantindo-se que o mínimo de 15% do número total de convocados será composto por autodeclarados pretos e pardos.

7.3. A convocação final dos candidatos aprovados respeitará o mesmo limite mínimo de 15% para autodeclarados pretos e pardos e, havendo, entre os autodeclarados pretos e pardos, candidatos habilitados com nota superior à nota mínima de opção (NMO), esses serão convocados adicionalmente até atingir 27,2% do total de vagas. Os demais candidatos serão convocados até que se complete o total de vagas regulares existentes.

7.4. Os índices de 25% a 37,2% de reserva de vagas (cotas) para autodeclarados pretos e pardos, previstos no artigo 12, inciso I da Deliberação CONSU-A-032/2017, são obtidos com os índices do item 7.1 e com os 10% do Edital ENEM 2019, conforme artigo 12, inciso II da Deliberação CONSU-A-032/2017.



**7.5.** Disputarão as vagas pelo programa de reserva de vagas (cotas) apenas os candidatos autodeclarados pretos e pardos que expressamente optarem pelo mesmo.

**7.6.** As vagas não preenchidas por reserva para autodeclarados pretos e pardos serão ocupadas pelos demais candidatos inscritos.

**8.** Para ter direito à ação afirmativa por critério étnico-racial, os estudantes selecionados que concorreram às vagas reservadas aos autodeclarados pretos ou pardos deverão possuir traços fenotípicos que os caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

**8.1.** A autodeclaração a ser assinada e entregue no ato da matrícula deve seguir o modelo indicado no Anexo V.

**8.2.** As informações prestadas na autodeclaração serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

**9.** Os candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental II e/ou o Ensino Médio integralmente em escola pública poderão participar do Programa de Ação Afirmativa e Inclusão Social (PAAIS), recebendo a bonificação especificada na Deliberação CONSU-A-32/2017:

I – 40 (quarenta) pontos à Nota Final Padronizada da 1ª. Fase (NPF1), de candidatos ao VU 2019 que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas da rede pública;

II – 20 (vinte) pontos à Nota Final Padronizada da 1ª. Fase (NPF1) de candidatos ao VU 2019 que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental II em escolas da rede pública.

III – As notas previstas nos incisos I e II deste item podem ser usadas isoladamente ou de forma cumulativa, quando for o caso, para a composição da Nota Final Padronizada da 1ª. Fase (NPF1).

IV – Caso o candidato seja convocado para a 2ª fase, repete-se a mesma bonificação aplicada na primeira fase à Nota Padronizada de redação (NR) e às notas padronizadas das provas que compõem a nota da segunda fase (NF2).

**10.** As formas de realização do ciclo escolar aceitas pelo PAAIS são:

a. Ensino Fundamental II e/ou Ensino Médio regular (ou seja, do 6º ao 9º ano do EFII e/ou da 1ª à 3ª série do Ensino Médio) cumpridos integralmente em estabelecimentos da rede pública brasileira (federal, estadual, municipal);

b. Ensino médio supletivo, EJA, modalidades presencial, semipresencial e a distância, cumprido integralmente na rede pública brasileira (federal, estadual, municipal);



c. Conclusão do Ensino Médio por meio de Exames Nacionais de Certificação como o ENEM – até o ano de 2016 – e o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA).

**10.1.** A participação no PAAIS é facultativa e deverá ser indicada no Formulário de Inscrição.

**10.2.** A pontuação a ser adicionada é aquela referida no item 9.

**11.** Os candidatos beneficiários do PAAIS convocados no VU deverão comprovar, no momento da matrícula, atender a um dos três casos previstos no item anterior (alíneas a, b ou c) mediante entrega de cópia, autenticada em Cartório ou acompanhada do original, de:

I – Histórico Escolar completo do Ensino Fundamental II e/ou Ensino Médio realizado em estabelecimentos da rede pública brasileira (federal, estadual, municipal), ou;

II – Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio por meio do ENEM (até 2016) ou ENCCEJA, ou;

III – Histórico Escolar do Ensino Médio supletivo, EJA, modalidades presencial, semipresencial ou a distância, realizado em estabelecimentos da rede pública brasileira, de forma que o documento possua, no original, visto emitido pelas Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação. Tendo cursado algum dos anos do Ensino Médio regular antes da realização do Exame, o candidato deverá apresentar declaração e Histórico Escolar que comprovem não ter cursado o referido período em escola privada.

**11.1.** O candidato convocado que não apresentar os documentos comprobatórios exigidos neste item estará eliminado do VU 2019 e terá a matrícula na Unicamp negada, não sendo possível abdicar dos pontos do PAAIS de maneira que estes sejam retirados do cômputo da nota.

**11.2.** Caso se comprove, em qualquer momento após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos para os candidatos beneficiários do PAAIS não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada. Caso o estudante tenha concluído o curso, seu diploma será considerado inválido pela Unicamp.

**12.** Não poderão se beneficiar do PAAIS ou de reserva de vagas (cotas) para autodeclarados pretos e pardos candidatos que já tenham concluído curso de graduação ou pós-graduação em Instituições de Ensino Superior – IES públicas brasileiras (municipais, estaduais ou federais).



**12.1.** O candidato que não atender ao caput e tenha participado do vestibular terá a matrícula na Unicamp negada ou, se estiver cursando, a matrícula será cancelada em qualquer momento do curso.

#### **Capítulo IV - Inscrição**

**13.** O período para inscrições no VU 2019 será de 01 a 31 de agosto de 2018. A inscrição será feita exclusivamente mediante preenchimento de Formulário de Inscrição na página da Comvest ([www.comvest.unicamp.br](http://www.comvest.unicamp.br)) e recolhimento do valor da Taxa de Inscrição, por meio da ficha de compensação emitida ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição.

**13.1.** As instruções necessárias para a inscrição, o Manual do Candidato e as informações sobre a Unicamp e seus cursos estarão disponíveis na página da Comvest ([www.comvest.unicamp.br](http://www.comvest.unicamp.br)).

**13.2.** Os candidatos isentos da taxa de inscrição serão dispensados do recolhimento da Taxa de Inscrição.

**13.3.** O processo de inscrição somente será validado com o recolhimento da Taxa de Inscrição. A situação da inscrição deverá ser consultada pelo candidato na página da Comvest ([www.comvest.unicamp.br](http://www.comvest.unicamp.br)) a partir de 72 horas após o pagamento da taxa. Qualquer irregularidade deverá ser comunicada imediatamente à Comvest.

**13.4.** Somente é possível realizar uma inscrição por CPF, tanto para candidatos pagantes da taxa de inscrição, como para candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição. Em caso de necessidade de alteração de dados da inscrição, os candidatos deverão acessar e preencher o formulário eletrônico de alteração de dados da inscrição. Em caso de alteração, será considerado válido apenas o último formulário de alteração preenchido dentro do prazo determinado no Manual do Candidato.

**13.5.** Candidatos de nacionalidade brasileira e candidatos estrangeiros, portadores de Carteira de Registro Nacional Migratório deverão informar o número do CPF ao preencher o Formulário de Inscrição. Será aceito exclusivamente o número do CPF do candidato, não podendo ser utilizado o CPF de responsável. Além do número do CPF, deverá ser informado o número de um documento de identificação com fotografia, podendo ser cédula de identidade (RG), passaporte, Carteira de Registro Nacional Migratório, carteira expedida por Ordens ou Conselhos reconhecidos por lei ou Carteira Nacional de Habilitação que contenha a foto do candidato.



**13.6.** O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o documento de identificação com fotografia indicado no Formulário de Inscrição, quando da realização das provas de 1ª e 2ª fases, bem como as de Habilidades Específicas.

**13.7.** Durante a realização das provas da 2ª fase, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade indicado no Formulário de Inscrição e da coleta da assinatura e/ou das impressões digitais de cada um.

**13.8.** O candidato que, por algum motivo, se recusar a seguir o procedimento do item 13.7 deverá assinar uma declaração em que assume a responsabilidade por essa decisão. A recusa ao procedimento deste parágrafo acarretará a anulação da prova e, portanto, a eliminação do candidato do VU 2019.

**13.9.** Ao se identificar, no 1º dia de prova da 2ª fase, o candidato deverá entregar uma foto 3x4, tirada em 2018, ao responsável pela identificação.

**14.** O candidato com deficiência ou em condições que exijam recursos específicos para realizar as provas deverá informar suas necessidade no campo específico do Formulário de Inscrição e anexar os documentos relacionados nos incisos I e II.

I) Relatório Oficial, que deverá seguir obrigatoriamente o formulário disponível na página da Comvest. Além disso, deverá:

- a. Conter datas, desenvolvimento, evolução da doença e/ou deficiência;
- b. Ser emitido, no máximo, com data de 2018, por um especialista na área;
- c. Conter a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) ou Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF), referente à deficiência ou à condição específica devidamente detalhada e fundamentada pelo profissional;
- d. Conter a indicação das condições especiais necessárias para a realização da prova devidamente fundamentada pelos profissionais;
- e. Ser preenchido com letra legível, pelo especialista na área, e conter sua assinatura e carimbo, com o respectivo registro no CRM e/ou no conselho de classe, sob pena de ser considerado documento inválido.

II) Declaração(ões) da(s) Escola(s) onde o candidato cursou as três séries do Ensino Médio, atestando que o mesmo usufruiu de recursos específicos para a realização de



provas. Na(s) declaração(ões), é preciso constar quais foram esses recursos ou uma justificativa, caso o candidato não os tenha utilizado.

**14.1.** A Comvest poderá, a seu critério, realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações apresentadas.

**14.2.** As informações sobre as condições que motivam a solicitação de atendimento especializado deverão ser exatas e fidedignas no sistema de inscrição, sob pena de responsabilidade por crime contra a fé pública e de ser o candidato eliminado do VU 2019.

**14.3.** A solicitação do candidato será analisada e deferida/indeferida por uma subcomissão especial da Comvest, composta por especialistas.

**14.4.** O candidato que não anexar os documentos discriminados nos incisos I e II ou que tiver sua solicitação de condições especiais indeferida pela Comvest deverá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

**14.5.** As provas para os candidatos com deficiência ou em condições que exijam recursos específicos que tiveram a solicitação deferida serão realizadas em Campinas, Ribeirão Preto e São Paulo.

**14.6.** Nos casos em que a subcomissão considerar necessário, o candidato que for convocado para a 2ª fase deverá realizar, em Campinas, avaliação por equipe multiprofissional e interdisciplinar após a 2ª fase, antes da divulgação do resultado do VU 2019. A critério da equipe, o candidato poderá ser desclassificado se os recursos específicos solicitados não forem considerados pertinentes.

**14.7.** O Coordenador Executivo da Comvest indicará o presidente para a equipe multiprofissional interdisciplinar, que poderá compô-la com até quatro especialistas.

**14.8.** O Relatório Oficial terá validade somente para as provas do VU 2019.

**14.9.** Os relatórios (do profissional) e a Declaração da Escola encaminhados para a Comvest deverão ser originais ou cópias autenticadas e postados até o último dia de inscrição. Esses documentos também deverão ser enviados, em PDF, através do Formulário de Inscrição.

**14.10.** Poderão ser enviados relatórios e exames complementares, desde que datados a partir do ano de 2018.

**14.11.** O envio de relatórios e exames complementares não substitui o Relatório Oficial, cujo modelo está disponível na página da Comvest, junto com o Formulário de Inscrição.



**14.12.** O candidato cuja solicitação seja considerada inválida ou indeferida poderá interpor recurso no prazo de até 2 dias úteis após a publicação no dia 09 de outubro de 2018, vedada a juntada de documentos.

**14.13.** Os candidatos com deficiência ou em condições que exijam recursos específicos poderão ser atendidos, a partir de critérios definidos pela Comvest, das seguintes formas:

I – através de caderno de questões com letra ampliada;

II – com auxílio para transcrição;

III – com maior tempo para a realização da prova, tempo este estabelecido de acordo com critérios neuropsicológicos, até o limite de 1 hora adicional ao tempo regular;

IV – com direito a leitor para realizar a leitura da prova, transcrever a redação mediante ditado do vestibulando e conferir a transcrição para a folha de resposta;

V – através de outros recursos, a depender da necessidade comprovada.

**14.14.** O candidato que necessitar de tempo adicional de até 20% ao tempo regulamentar em cada dia de realização do exame deverá declarar e comprovar, no processo de inscrição, através do Relatório Oficial, ser pessoa com deficiência ou ter outra condição especial.

**14.15.** Os candidatos que tiverem deferidas as solicitações dos recursos descritos nos incisos I, II e IV do parágrafo 13º deverão, obrigatoriamente, utilizá-los na realização das provas, não podendo dispensá-los ou ter acesso ao exame em condições não especiais.

**15.** A Taxa de Inscrição para o VU 2019 será de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

**15.1.** Não será aceito pedido de devolução do valor da Taxa de Inscrição, ainda que tenha sido pago em valor superior ou em duplicidade.

**15.2.** No período compreendido entre 9 horas do dia 08 de agosto e 17 horas do dia 10 de agosto de 2018, a Comvest receberá solicitações de redução parcial da Taxa de Inscrição do VU 2019, prevista no caput, no valor de 50%, nos termos da Lei estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007. A solicitação será efetuada pelos interessados em formulário eletrônico, que estará disponível na página da Comvest ([www.comvest.unicamp.br](http://www.comvest.unicamp.br)), desde que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – Sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em:

a) uma das séries do Ensino Fundamental ou Médio;

b) curso pré-vestibular;



c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II – Recebam remuneração mensal inferior a dois salários mínimos, ou estejam desempregados.

**15.3.** No dia 14 de agosto de 2018, das 9 às 20 horas, os candidatos que solicitaram redução da taxa prevista no parágrafo anterior deverão comparecer à Unicamp, em local a ser informado na página da Comvest ([www.comvest.unicamp.br](http://www.comvest.unicamp.br)), munidos da documentação comprobatória, originais e cópia, conforme especificado a seguir:

I – Para a comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos recentes:

- a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino, pública ou privada;
- b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, válido, expedido por instituição pública ou privada, ou por entidade de representação discente.

II. Para a comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos recentes:

- a) contracheque ou recibo de pagamento por serviços prestados ou envelope de pagamento ou declaração do empregador;
- b) extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente a aposentadoria, auxílio doença, pensão, pecúlio, auxílio reclusão e previdência privada. Na falta deste, será aceito extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;
- c) recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;
- d) comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta deste, será aceito extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;
- e) comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais (por exemplo, Bolsa Escola, Bolsa Família e Cheque Cidadão).

III. Para a comprovação da condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) recibos de seguro desemprego e do FGTS;
- b) documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário.

No caso de contrato em carteira de trabalho, anexar ainda as cópias das páginas de identificação.

**15.4.** Serão considerados desempregados os candidatos que, tendo estado empregados em algum momento nos últimos 12 meses, estiverem sem trabalho no período da inscrição.



**15.5.** A lista dos candidatos beneficiados pela redução parcial de taxa de 50% de que trata o item 15.2. será disponibilizada na página da Comvest ([www.comvest.unicamp.br](http://www.comvest.unicamp.br)) no dia 22 de agosto de 2018.

**15.6.** A inscrição no VU 2019, com redução parcial de taxa, somente se efetivará com a realização do pagamento do valor correspondente a 50% da Taxa de Inscrição.

**15.7.** Os candidatos beneficiados pela redução parcial da taxa de que trata o item 15.2. deverão proceder à posterior inscrição no VU 2019, nos termos do item 4 deste Edital, sendo que a ficha de compensação emitida ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição já será impressa com o valor da redução.

### **Capítulo V - Sobre as provas**

**16.** O VU 2019 será realizado em duas fases. Além dessas duas fases, haverá provas de Habilidades Específicas para os seguintes cursos: Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Artes Visuais, Dança e Cursos de Música.

**16.1.** A 1ª fase do VU 2019 será realizada no dia 18 de novembro de 2018. A 2ª fase do VU 2019 será realizada nos dias 13, 14 e 15 de janeiro de 2019.

**16.2.** As provas de Habilidades Específicas para os cursos de Música serão realizadas antes da 1ª fase do VU 2019 e serão divididas em duas etapas:

Etapa I: dias 10 a 17 de setembro de 2018 – envio de arquivo digital para a página eletrônica da Comvest ([www.comvest.unicamp.br](http://www.comvest.unicamp.br)). Mais informações estão disponíveis no Manual do Candidato e na página da Comvest. A lista de convocados e os horários das provas para a Etapa II serão divulgados na página da Comvest, no dia 05 de outubro de 2018.

Etapa II: dias 14 e 15 de outubro de 2018 – avaliações presenciais a serem realizadas em Campinas, no Instituto de Artes, Unicamp.

**16.3.** As provas de Habilidades Específicas, exceto para os cursos de Música, serão realizadas de 21 a 25 de janeiro de 2019. Locais e horários das provas serão divulgados na página da Comvest ([www.comvest.unicamp.br](http://www.comvest.unicamp.br)).

**17.** No ato da inscrição ao VU 2019, o candidato deve optar pelo curso em que deseja inscrever-se em 1ª opção.

**17.1.** É facultada ao candidato a inscrição em cursos em 2ª opção.

**17.2.** Não podem ser escolhidos em 2ª opção os cursos que exigem provas de Habilidades Específicas, listados no item 16.



**17.3.** Para o curso de Música a indicação de vagas e os critérios para remanejamento estão descritos no anexo IV.

**18.** Os programas das provas do VU, que servem de base para as questões das provas de 1ª e de 2ª fases, constam do anexo II deste Edital.

**19.** A 1ª fase será constituída de uma única prova de Conhecimentos Gerais composta por 90 (noventa) questões objetivas sobre as áreas do conhecimento desenvolvidas no Ensino Médio, incluindo questões interdisciplinares.

**19.1.** O candidato terá no máximo 5 (cinco) horas e no mínimo 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos para a realização da prova da 1ª fase.

**19.2.** Cada questão da prova de Conhecimentos Gerais valerá um ponto. A nota da prova da 1ª fase (N) será a nota da prova de Conhecimentos Gerais.

**19.3.** Serão eliminados do VU 2019 os candidatos ausentes ou que obtiverem nota 0 (zero) na prova da 1ª fase.

**19.4.** A todo candidato presente será atribuída uma nota padronizada da 1ª fase (NPF1). A padronização atribui 500 pontos à média e 100 pontos ao desvio padrão das notas brutas. A NPF1 do candidato é dada por:

$$NPF1 = 500 + (N - M) \times 100/DP,$$

em que:

1. N é a nota definida no § 2º;
2. M é a média de N dos candidatos presentes na 1ª fase, e M será arredondada para uma casa decimal com precisão de 0,5.
3. DP é o desvio padrão de N dos candidatos presentes na 1ª fase, e DP será arredondado para uma casa decimal com precisão de 0,5.
4. A nota padronizada da 1ª fase (NPF1) será arredondada para uma casa decimal com precisão de 0,1.

**19.5.** Ao candidato presente na Etapa II da prova de Habilidades Específicas de Música, será atribuída uma nota padronizada da Música (NPM). A padronização atribui 500 pontos à média e 100 pontos ao desvio padrão. A NPM do candidato é dada por:

$$NPM = 500 + (NM - MM) \times 100 / DPM,$$

em que:

1. NM é a nota da prova de Habilidades Específicas de Música.



2. MM é a média de NM entre todos os candidatos presentes à prova de Habilidades Específicas de Música, e MM será arredondada para uma casa decimal com precisão de 0,5.
3. DPM é o desvio padrão de NM entre todos os candidatos presentes na prova de Habilidades Específicas de Música, e DPM será arredondado para uma casa decimal com precisão de 0,5.
4. A nota padronizada da prova de Habilidades Específicas de Música (NPM) será arredondada para uma casa decimal com precisão de 0,1.

**20.** A nota final da 1ª fase (NF1) será calculada da seguinte maneira:

I – A NF1 será a nota padronizada da prova da 1ª fase (NPF1), calculada segundo o item 19.4. exceto para os candidatos aos cursos de Música.

II – Para os candidatos aos cursos de Música, a NF1 será a média aritmética da NPF1, calculada segundo o item 19.4, e da NPM, calculada segundo o item 19.5.

III – Aos participantes do PAAIS, será acrescida a pontuação conforme item 9.

**21.** A convocação dos candidatos para a 2ª fase será realizada por curso, em ordem decrescente de NF1.

**21.1.** O número de convocados para a 2ª fase, para os cursos cuja relação candidato/vaga seja menor do que 100 (cem), será limitado ao máximo de 6 (seis) vezes o número de vagas do curso. Para os cursos cuja relação candidato/vaga seja superior ou igual a 100 (cem) e menor que 200 (duzentos), o limite será o de 8 (oito) vezes o número de vagas do curso. Para os cursos cuja relação candidato/vaga seja superior ou igual a 200 (duzentos), o limite será o de 10 (dez) vezes o número de vagas do curso, segundo o anexo I, entre candidatos que optaram pelo curso em primeira opção.

**21.2.** Para o cálculo dos limites de convocados do item 21.1, não serão computados os candidatos que não completarão o Ensino Médio no ano letivo de 2018, segundo declaração feita no campo apropriado do Formulário de Inscrição ao VU 2019.

**21.3.** Ocorrendo empate na última colocação, em qualquer situação, serão convocados para a 2ª fase todos os candidatos nessa condição.



**22.** Os critérios de convocação para a 2ª fase descritos no item 21 serão aplicados igualmente entre os optantes e não optantes por reserva de vagas (cotas) para autodeclarados pretos e pardos.

**23.** A 2ª fase será constituída de provas com questões dissertativas, distribuídas em três dias, sobre as áreas do conhecimento desenvolvidas no Ensino Médio, como estabelecidas nas Orientações Curriculares para o Ensino Médio do MEC e na Proposta Curricular do Estado de São Paulo, seguindo os programas constantes do Anexo II a este Edital.

**23.1.** As provas da 2ª fase serão idênticas para os candidatos de todas as áreas de conhecimento.

**23.2.** Cada questão dissertativa valerá 4 (quatro) pontos, cada uma contendo 2 (dois) itens, valendo 2 (dois) pontos cada item.

**23.3.** As provas da 2ª fase serão realizadas em três dias consecutivos, obedecendo à seguinte distribuição:

I – Primeiro dia: prova de Redação (composta por duas propostas de textos a serem desenvolvidos pelos candidatos) e prova de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, com 6 (seis) questões.

II – Segundo dia: prova de Matemática, prova de Geografia e prova de História, cada uma delas com 6 (seis) questões.

III – Terceiro dia: prova de Física, prova de Ciências Biológicas e prova de Química, cada uma delas com 6 (seis) questões.

**23.4.** O candidato terá no máximo 4 (quatro) horas e no mínimo 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos para a realização das provas estabelecidas para cada dia. Poderá ser concedido tempo adicional aos candidatos nos casos previstos no item 14.

**23.5.** A ausência ou a obtenção de nota 0 (zero) em qualquer uma das provas, exceto nas provas de Habilidades Específicas, eliminará o candidato do VU 2019.

**24.** As provas de Habilidades Específicas valem, no máximo, 48 (quarenta e oito) pontos. Os critérios de avaliação das provas de Habilidades Específicas de cada curso estão detalhados no Manual do Candidato.



**24.1.** O candidato que não realizar ou obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das provas de Habilidades Específicas no VU 2019 continuará concorrendo em sua segunda opção, caso ela exista.

**24.2.** Serão divulgadas as notas parciais obtidas pelos candidatos nas várias provas nos cursos que realizam provas de Habilidades Específicas.

**25.** Para efeito de classificação, a pontuação do candidato será calculada pela padronização das notas obtidas em cada prova da 2ª fase, incluindo a prova de redação, da seguinte maneira:

I – Ao candidato será atribuída uma nota padronizada (NP) em cada prova. A padronização atribuirá 500 pontos à média e 100 pontos ao desvio padrão. A NP do candidato em cada prova será dada por:

$$NP = 500 + (N - M) \times 100/DP,$$

em que:

1. N é a nota bruta obtida pelo candidato na prova;
2. M é a média da prova entre todos os candidatos que a fizeram e obtiveram nota maior do que 0 (zero). M será arredondada para uma casa decimal com precisão de 0,5.
3. DP é o desvio padrão da distribuição de notas da prova entre todos os candidatos que a fizeram e obtiveram nota maior do que 0 (zero). DP será arredondado para uma casa decimal com precisão de 0,5.
4. A nota padronizada NP será arredondada uma casa decimal com precisão de 0,1.
5. A nota padronizada da 1ª fase será calculada segundo o item 19.

II – Ao candidato será atribuída a Nota Padronizada de Opção (NPO), para cada opção escolhida, que definirá a classificação do candidato em suas opções, segundo o Anexo III. A NPO será dada por:

$$NPO = 0,30 NF1 + 0,20 NR + 0,50 NF2,$$

em que NF1 é a nota final da 1ª fase conforme item 20, NR é a nota padronizada da prova de Redação e NF2 é a nota das questões da 2ª fase dada pela média ponderada das provas de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Ciências Biológicas e Habilidades Específicas. A nota padronizada NPO será arredondada para uma casa decimal com precisão de 0,1.

Assim, a NF2 é dada por:



$$NF2 = \frac{P_{LPL} N_{LPL} + P_{MAT} N_{MAT} + P_{HIS} N_{HIS} + P_{GEO} N_{GEO} + P_{FIS} N_{FIS} + P_{QUI} N_{QUI} + P_{BIO} N_{BIO} + P_{HE} N_{HE}}{P_{LPL} + P_{MAT} + P_{HIS} + P_{GEO} + P_{FIS} + P_{QUI} + P_{BIO} + P_{HE}}$$

em que  $N_{LPL}$ ,  $N_{MAT}$ ,  $N_{HIS}$ ,  $N_{GEO}$ ,  $N_{FIS}$ ,  $N_{QUI}$ ,  $N_{BIO}$  e  $N_{HE}$  são as notas padronizadas nas provas de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Ciências Biológicas e Habilidades Específicas, respectivamente, enquanto  $P_{LPL}$ ,  $P_{MAT}$ ,  $P_{HIS}$ ,  $P_{GEO}$ ,  $P_{FIS}$ ,  $P_{QUI}$  e  $P_{BIO}$  são os respectivos pesos, conforme a tabela do Anexo III; para os cursos que exigem a prova de Habilidades Específicas,  $P_{HE} = 3$  e para os demais  $P_{HE} = 0$ . A nota padronizada NF2 será arredondada para uma casa decimal com precisão de 0,1.

**26.** A cada curso são associadas até duas provas que são consideradas as provas prioritárias do curso. A cada prova prioritária é atribuída a Nota Mínima de Opção (NMO), que é utilizada, conforme o Anexo III, para classificação e convocação dos candidatos em cada opção. Os candidatos serão classificados de acordo com os pesos das provas, as provas prioritárias e as NMOs consideradas no VU 2019, de acordo com o mesmo Anexo.

**27.** Em caso de anulação de alguma questão ou parte de provas, por qualquer que seja a razão, será atribuída a pontuação máxima ao que foi anulado, com os seguintes valores:

- I – Na prova da 1ª fase, cada questão vale 1 (um) ponto;
- II – Na prova de Redação, cada texto vale, no máximo, 12 (doze) pontos;
- III – Nas provas da 2ª fase, cada questão vale, no máximo, 4 (quatro) pontos.

**28.** Não será concedida vista ou revisão de provas. Eventuais objeções a alguma questão do exame, encaminhadas à Comvest por remetente identificado, apresentado presencialmente na Comvest, no prazo de até 3 dias após a realização de cada prova, serão analisadas pelas Bancas Elaboradoras, desde que devidamente embasadas. O resultado do recurso/impugnação será comunicado exclusivamente ao interessado, através de correio eletrônico.

**29.** A guarda da documentação e das provas dos candidatos ao VU 2019 dar-se-á pelo período de 06 (seis) meses a contar da data da última chamada para matrícula.



## Capítulo VI - Matrículas

**30.** Os candidatos serão convocados para matrícula, por meio de chamada, de acordo com o calendário estabelecido pela Comvest, obedecendo-se o número de vagas oferecidas no VU 2019, por curso e por modalidade de inscrição (ampla concorrência, incluindo-se os convocados pelo PAAIS, e as reservas de vagas para pretos e pardos).

**31.** Ocorrerão chamadas de convocados para matrícula e declaração de interesse por vagas em datas, procedimentos e formatos estabelecidos no Manual do Candidato e respeitada a reserva de vaga (cotas) indicada no item 7.1 deste Edital.

**32.** Em todas as chamadas, os candidatos serão classificados e convocados segundo os seguintes critérios:

I – Em cada curso, serão convocados por ordem decrescente de NPO os candidatos que optaram pelo curso em 1ª opção e que obtiveram notas padronizadas nas disciplinas prioritárias superiores ou iguais às NMOs estabelecidas no item 26 e cumprido o especificado no item 7.

II – Havendo vagas não preenchidas pelo critério I, serão convocados por ordem decrescente de NPO todos os candidatos que optaram pelo curso, independentemente da ordem da opção e das notas nas disciplinas prioritárias do curso.

III – Havendo vagas não preenchidas pelos critérios I e II para um curso, serão convocados candidatos que optaram por cursos afins que não foram convocados para os cursos de suas opções, em ordem decrescente de NPO para o curso onde a vaga estiver disponível, independentemente das opções originais dos candidatos. Os cursos afins são definidos por Portaria Interna da Pró-Reitoria de Graduação da Unicamp.

**32.1.** Os seguintes grupos de cursos são considerados como opções associadas para efeito de classificação e convocação. Os candidatos em 1ª opção aos cursos dos seguintes grupos, que solicitarem outro curso do grupo como 2ª opção, serão classificados de acordo com o critério I para o conjunto das suas opções, tendo o desempenho do candidato precedência sobre a ordem das opções.

a) Engenharia Elétrica (Integral) e Engenharia Elétrica (Noturno);

b) Engenharia Química (Integral) e Engenharia Química (Noturno);

c) Engenharia de Manufatura (Integral) e Engenharia de Produção (Integral);

d) Geografia (Integral) e Geografia (Noturno);

e) Educação Física (Integral); Educação Física (Noturno) e Ciências do Esporte (Integral);



f) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno) e Sistemas de Informação (Integral).

**32.2.** Os candidatos que não estiverem aptos a se matricular por não terem concluído o Ensino Médio até o final de 2018 não serão incluídos nas listas de convocados.

**33.** Ocorrendo empate na última colocação de algum curso, o critério de desempate é a NP das provas das disciplinas prioritárias do curso, na ordem em que são apresentadas no Anexo III para cada curso. Persistindo o empate, prevalecerão as notas padronizadas das provas na ordem em que são apresentadas no item 23.3.

**34.** A matrícula dos candidatos convocados para os cursos de graduação da Unicamp cabe exclusivamente à Diretoria Acadêmica – DAC, exigindo-se, neste ato, a entrega de uma cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada dos originais dos documentos relacionados nos incisos deste item.

I – Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente.

II – Histórico Escolar completo do Ensino Médio e/ou Histórico Escolar completo do Ensino Fundamental II e certificado de conclusão do ENEM, somente para optante do PAAIS.

III – Declaração, conforme modelo integrante deste Edital (Anexo V), devidamente assinada, para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos.

**34.1.** O candidato deverá apresentar a Cédula de Identidade Nacional, para brasileiros; CRNM – Carteira de Registro Nacional Migratório, para estrangeiros residentes no Brasil; e Passaporte, para estrangeiros não residentes no Brasil, originais, para fins de identificação.

**34.2.** O candidato que tenha concluído estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deve apresentar parecer de equivalência de estudos expedido por Secretaria da Educação estadual ou municipal, conforme a competência legal.

**34.3.** A matrícula pode ser feita por procuração, nos seguintes termos:

a) Por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos.

b) Por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

**34.4.** Os candidatos matriculados anteriormente à data da Confirmação da Matrícula, a ser divulgada no Manual do Candidato na página da Comvest ([www.comvest.unicamp.br](http://www.comvest.unicamp.br)), deverão obrigatoriamente confirmar sua matrícula na data



estipulada no Manual do Candidato, pessoalmente ou por meio de procuração, na forma do item 34.3. Não observar esta disposição acarretará a perda da vaga e o cancelamento da matrícula na opção em que o ingressante estiver matriculado.

**34.5.** A Comvest adotará, durante a matrícula, um procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade indicado no Formulário de Inscrição e da coleta da assinatura e das impressões digitais de cada candidato. Os candidatos que, por qualquer motivo, se recusarem a seguir esse procedimento deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão.

**34.6.** Em caso de dúvidas quanto à identificação ou à documentação do candidato, a Unicamp poderá requerer laudos de especialistas, incluindo exames grafotécnicos sobre assinaturas, provas ou outros documentos considerados relevantes.

**34.7.** A autodeclaração mencionada no inciso III poderá ser submetida à apreciação de comissão instituída especificamente para este fim.

**35.** Caso se comprove, em qualquer momento após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos no item anterior não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada. Caso o estudante tenha concluído o curso, seu diploma será considerado inválido pela Unicamp.

**36.** Uma vez regularmente matriculado, e no prazo de até 30 dias, o aluno deverá, utilizando o seu nome de usuário (*username*) e senha, recebidos no ato da matrícula, carregar no Sistema Acadêmico (SIGA) os documentos a seguir, os quais constarão de seu Processo de Vida Acadêmica:

I – Certidão de Nascimento ou Casamento;

II – Cédula de Identidade Nacional, para brasileiros; CRNM – Carteira de Registro Nacional Migratório, para estrangeiros residentes no Brasil; Passaporte, para estrangeiros não residentes no Brasil;

III – Cadastro de Pessoa Física – CPF, para os brasileiros e estrangeiros. Não será aceito CPF de responsável;

IV – Título de Eleitor, para os brasileiros maiores de 18 anos;

V – Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

VI – Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou Ensino Fundamental II



VII – Histórico Escolar completo do Ensino Fundamental II e/ou Ensino Médio realizado em estabelecimentos da rede pública brasileira (federal, estadual, municipal) - para os optantes do PAAIS, ou;

VIII – Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio por meio do ENEM (até 2016) ou ENCCEJA, ou; Histórico Escolar do Ensino Médio supletivo, EJA, modalidades presencial, semipresencial ou a distância, conforme item 10.

**36.1.** O aluno menor de 18 anos deve carregar os documentos mencionados nos incisos IV e V do item anterior tão logo esteja de posse deles ou até o final do segundo semestre letivo do ano de ingresso.

**36.2.** – A não observância do disposto nos itens 36 e 36.1. acarretará o bloqueio da matrícula no semestre subsequente.

**37.** O candidato que pretenda conseguir aproveitamento de estudos de disciplinas anteriormente cursadas em outra Instituição de Ensino Superior (IES) deverá apresentar, no ato da matrícula, além dos documentos anteriormente mencionados, a seguinte documentação:

I – Histórico Escolar completo, até a data da matrícula, contendo data de nascimento, RG, notas, unidades de créditos e/ou respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas;

II – Programas pormenorizados das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelas IES de origem;

III – Comprovante de autorização de funcionamento ou reconhecimento do curso, exceto para alunos oriundos de IES estrangeira.

**38.** O candidato convocado para a sua 2ª opção, em qualquer chamada do VU 2019, deverá optar exclusivamente por uma das situações a seguir:

I – Comparecer para fazer a matrícula a que foi convocado, em data, hora e local conforme divulgado, mantendo interesse por futuro remanejamento para o curso em primeira opção, que poderá ocorrer durante as chamadas para matrícula do VU 2019. Esse interesse será indicado no ato da matrícula;

II – Comparecer para fazer a matrícula a que foi convocado, em data, hora e local conforme divulgado, desistindo irrevogavelmente de possível remanejamento para o curso de sua primeira opção, que poderia ocorrer durante as chamadas para matrícula do VU 2019. Essa desistência será indicada no ato da matrícula;



III – Não comparecer para fazer a matrícula a que foi convocado, perdendo irrevogavelmente o direito à vaga no curso de segunda opção. O candidato continuará, conforme as disposições e normas deste edital, a concorrer por uma vaga ao curso de primeira opção.

**38.1.** Qualquer uma das situações previstas neste item, realizada no ato da matrícula, é irreversível e irrevogável.

**39.** A matrícula só poderá ser efetuada nos dias e horários estipulados no Manual do Candidato e divulgados na página da Comvest ([www.comvest.unicamp.br](http://www.comvest.unicamp.br)).

**39.1.** O candidato que não apresentar a documentação exigida no item 34 não terá sua matrícula efetuada.

**39.2.** Não se admite, em hipótese alguma, matrícula condicional.

**40.** Constatadas desistências após a matrícula da 1ª chamada, novas listas de convocados serão publicadas na página da Comvest ([www.comvest.unicamp.br](http://www.comvest.unicamp.br)), seguindo-se a ordem de classificação estabelecida conforme o item 26, nas datas constantes do Manual do Candidato e divulgadas na página da Comvest ([www.comvest.unicamp.br](http://www.comvest.unicamp.br)).

#### **Capítulo VII - Sobre as prioridades nos sistemas de ingresso Unicamp**

**41.** O candidato que participar de mais de um dos sistemas de seleção previstos na Deliberação CONSU-A-032/2017 (Vestibular Unicamp, Edital ENEM-Unicamp, Vestibular Indígena, Edital “vagas olímpicas”) será excluído, automaticamente, das vagas em outros sistemas quando efetivar a sua matrícula no sistema no qual foi convocado.

**42.** Caso um candidato tenha sido convocado **no mesmo curso, na mesma chamada**, no VU 2019 e em outros sistemas de ingresso, a vaga a ser preenchida será a do Vestibular, permitindo que sejam convocados outros candidatos pelos demais sistemas.

**43.** Caso um candidato tenha sido convocado em cursos diferentes, na mesma chamada, no VU 2019 e em outro(s) sistema(s) de ingresso, será considerada como opção a matrícula que ele tenha efetivado primeiro, como gesto de sua deliberada escolha.

#### **Capítulo VIII - Disposições gerais**

**44.** É vedada, por lei, a matrícula simultânea em mais de uma instituição pública de ensino superior federal, estadual ou municipal. Os convocados para matrícula na Unicamp que já estiverem matriculados em outro curso de graduação de instituição



pública de ensino superior federal, estadual ou municipal deverão cancelar essa matrícula antes de fazerem a matrícula na Unicamp, e não poderão se matricular posteriormente em outra instituição pública de ensino superior federal, estadual ou municipal, sem cancelar a matrícula na Unicamp. Em qualquer caso de matrícula simultânea, o candidato terá sua matrícula na Unicamp cancelada automaticamente.

**45.** O aluno já matriculado em um curso da Unicamp e que, em virtude de aprovação no VU 2019, efetuar matrícula em novo curso, terá sua matrícula cancelada no curso anterior, prevalecendo a vaga conseguida no VU 2019.

**46.** Os resultados do VU 2019 são válidos para a matrícula no primeiro período letivo imediatamente subsequente à sua realização.

**47.** Não será permitida a permuta de vagas entre candidatos classificados no VU 2019 ou outros sistemas de ingresso à Unicamp.

**48.** Será eliminado do VU 2019 o candidato que desrespeitar as normas deste Edital e demais instruções de realização das provas contidas no Manual do Candidato e na folha de rosto do caderno de questões das provas de 1ª e 2ª fases.

**49.** O candidato convocado e regularmente matriculado será submetido a identificação civil, em datas e horários a serem definidos pela Comvest. O candidato que, por qualquer motivo, não realizar tal procedimento nos prazos e na forma definidos pela Comvest terá sua matrícula cancelada.

**50.** Será eliminado do VU 2019 e terá sua matrícula na Unicamp cancelada, caso já efetuada, o candidato que recorrer a qualquer forma de fraude, independentemente do momento em que for constatada a fraude.

**51.** A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula junto à Unicamp, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.



**52.** Os casos omissos neste Edital e no Manual do Candidato serão decididos por uma comissão formada pelos Coordenadores Executivo e Adjunto da Comvest e pelo Pró-Reitor de Graduação.

**53.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Marcelo Knobel**  
**Reitor da Unicamp**

**ANEXO I** - Distribuição das vagas, por curso e modalidade de concorrência, para ingresso em 2019, aplicados os arredondamentos previstos no artigo 5º § 1º da Deliberação CONSU-A-032/2017.

Cursos	Total Vagas Regulares	Total Vagas VU	Reserva de Vagas para PP		Ampla Concorrência	
			15%*	27,2%*	Mínimo	Máximo
Administracao (N)	180	142	27	49	93	115
Administracao Publica (N)	60	48	9	16	32	39
Arquitetura e Urbanismo (N)	30	24	5	8	16	19
Artes Cenicais (I)	25	25	4	7	18	21
Artes Visuais (I)	30	24	5	8	16	19
Ciencia da Computacao (N)	50	40	8	14	26	32
Ciencias Biologicas - Licenciatura (N)	45	35	7	12	23	28
Ciencias Biologicas (I)	45	35	7	12	23	28
Ciencias do Esporte (I)	60	47	9	16	31	38
Ciencias Economicas (I)	70	56	11	19	37	45
Ciencias Economicas (N)	35	28	5	10	18	23
Ciencias Sociais (I)	55	44	8	15	29	36
Ciencias Sociais (N)	55	44	8	15	29	36
Comunicacao Social-Midialogia (I)	30	22	5	8	14	17
Danca (I)	25	25	4	7	18	21
Educacao Fisica (I)	50	40	8	14	26	32
Educacao Fisica (N)	50	40	8	14	26	32
Enfermagem (I)	40	30	6	11	19	24
Eng. Fis/Fis/Fis Med. e Biomed./Mat./Mat.Aplic. Comp.(I)	155	109	23	42	67	86
Engenharia Agricola (I)	70	54	11	19	35	43
Engenharia Ambiental (N)	60	46	9	16	30	37
Engenharia Civil (I)	80	62	12	22	40	50
Engenharia de Alimentos (I)	80	64	12	22	42	52
Engenharia de Alimentos (N)	35	28	5	10	18	23
Engenharia de Computacao (I)	90	63	14	24	39	49
Engenharia de Controle e Automacao (N)	50	40	8	14	26	32
Engenharia de Manufatura (I)	60	47	9	16	31	38
Engenharia de Producao (I)	60	47	9	16	31	38
Engenharia de Telecomunicacoes (I)	55	43	8	15	28	35
Engenharia Eletrica (I)	70	49	11	19	30	38
Engenharia Eletrica (N)	30	21	5	8	13	16
Engenharia Mecanica (I)	140	112	21	38	74	91
Engenharia Quimica (I)	60	48	9	16	32	39
Engenharia Quimica (N)	40	32	6	11	21	26
Estatistica (I)	70	49	11	19	30	38
Estudos Literarios (I)	20	16	3	5	11	13
Farmacia (I)	40	30	6	11	19	24
Filosofia (I)	30	24	5	8	16	19
Fisica - Licenciatura (N)	40	28	6	11	17	22
Fonoaudiologia (I)	30	24	5	8	16	19

Geografia (I)	20	14	3	5	9	11
Geografia (N)	30	22	5	8	14	17
Geologia (I)	30	22	5	8	14	17
Historia (I)	40	32	6	11	21	26
Letras - Licenciatura (I)	30	24	5	8	16	19
Letras - Licenciatura (N)	30	24	5	8	16	19
Licenciatura Integrada Quimica/Fisica (N)	30	24	5	8	16	19
Linguistica (I)	20	16	3	5	11	13
Matematica - Licenciatura (N)	70	49	11	19	30	38
Medicina (I)	110	88	17	30	58	71
Musica Erudita: Clarineta	2	2	0	0	2	2
Musica Erudita: Contrabaixo	2	2	0	0	2	2
Musica Erudita: Flauta	2	2	0	0	2	2
Musica Erudita: Percussao	2	2	0	0	2	2
Musica Erudita: Piano	2	2	0	0	2	2
Musica Erudita: Trombone	2	2	0	0	2	2
Musica Erudita: Trompete	2	2	0	0	2	2
Musica Erudita: Viola	2	2	1	1	1	1
Musica Erudita: Violao	3	3	0	0	3	3
Musica Erudita: Violino	3	3	1	1	2	2
Musica Erudita: Violoncelo	3	3	0	0	3	3
Musica Erudita: Voz	2	2	0	0	2	2
Musica Popular: Bateria	2	2	0	0	2	2
Musica Popular: Contrabaixo	2	2	0	0	2	2
Musica Popular: Guitarra	3	3	0	0	3	3
Musica Popular: Piano	3	3	0	0	3	3
Musica Popular: Saxofone	2	2	0	0	2	2
Musica Popular: Violao	2	2	0	0	2	2
Musica Popular: Voz	2	2	0	0	2	2
Musica: Composicao (I)	5	5	1	1	4	4
Musica: Licenciatura (I)	15	15	2	4	11	13
Musica: Regencia (I)	2	2	0	0	2	2
Nutricao (I)	60	47	9	16	31	38
Odontologia (I)	80	64	12	22	42	52
Pedagogia - Licenciatura (I)	45	36	7	12	24	29
Pedagogia - Licenciatura (N)	45	36	7	12	24	29
Quimica (I)	70	49	11	19	30	38
Quimica Tecnologica (N)	40	28	6	11	17	22
Sistemas de Informacao (I)	50	38	8	14	24	30
Tecnologia em Analise e Des. de Sist. (N)	50	38	8	14	24	30
Tecnologia em Saneamento Ambiental (N)	70	49	11	19	30	38
Engenharia de Transportes	55	39	8	15	24	31
	<b>3340</b>	<b>2589</b>	<b>509</b>	<b>896</b>	<b>1693</b>	<b>2080</b>

OBSERVAÇÃO: A convocação de candidatos para a 2ª fase será feita com base nos cálculos indicados no item 21, garantindo-se que o mínimo de 15% do número total de convocados será composto por autodeclarados pretos e pardos. A convocação final dos candidatos aprovados respeitará o mesmo limite mínimo de 15% para autodeclarados pretos e pardos e, havendo, entre os autodeclarados pretos e pardos, candidatos habilitados com nota igual ou superior à nota mínima de opção (NMO), esses serão convocados adicionalmente até atingir 27,2% do total de vagas. Os demais candidatos serão convocados até que se complete o total de vagas regulares existentes.

ANEXO II  
**PROGRAMAS DAS PROVAS DO VESTIBULAR UNICAMP 2019**

**APRESENTAÇÃO**

As provas do Vestibular Unicamp apresentam questões que solicitam do candidato a integração dos conceitos, da terminologia, da metodologia, dos procedimentos e da informação correspondentes às diversas áreas do conhecimento, dentro dos parâmetros e do contexto da educação básica. Além disso, o Vestibular Unicamp também avalia a capacidade analítica e de abstração dos candidatos, propondo, como foco, a capacidade de utilizar o conhecimento de forma integrada para a solução de problemas em diversos níveis, desde aplicações a questões do cotidiano até problemas relacionados com a estrutura do conhecimento nas diversas disciplinas.

A prova de primeira fase é composta por 90 questões objetivas que avaliam, de maneira preliminar, as disciplinas de língua portuguesa e literaturas de língua portuguesa, matemática, história, geografia, sociologia, filosofia, física, química, biologia e inglês. Questões interdisciplinares também serão contempladas.

Na segunda fase, os candidatos são avaliados em Redação (prova na qual eles devem elaborar dois textos) e nas disciplinas acima mencionadas, com exceção da disciplina de Inglês, de forma mais aprofundada. As provas de segunda fase são realizadas em três dias consecutivos, sendo: a) Redação e Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, no primeiro dia; b) História, Geografia, Sociologia, Filosofia e Matemática, no segundo dia; c) Biologia, Física e Química, no terceiro dia.

- **PROVAS DE REDAÇÃO E DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**INTRODUÇÃO**

As provas de **Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa** da primeira e segunda fases e a de **Redação** da segunda fase são elaboradas para avaliar algumas características que a Universidade espera encontrar em seus alunos. Entre essas características estão a capacidade de interpretar textos de diferentes gêneros, de formular hipóteses e estabelecer relações, de expressar-se com clareza, organizar ideias, analisar fatos e dados e sustentar argumentações. Em seu conjunto, o objetivo das provas é avaliar se o candidato consegue identificar, analisar e empregar os mais variados recursos de expressão linguística, bem como se conhece alguns dos elementos mais representativos das literaturas em língua portuguesa.

**PROVA DE REDAÇÃO**

A prova de Redação, composta de duas tarefas obrigatórias, busca avaliar a habilidade do candidato no emprego de recursos que são necessários à produção de textos pertencentes a diferentes gêneros discursivos. Cada tarefa é acompanhada de um ou mais textos que irão subsidiar o seu desenvolvimento, além de instruções que indicarão a proposta temática, o gênero, os interlocutores e a situação de produção. A prova procura, dessa forma, reproduzir o funcionamento do discurso no mundo real. Para que um texto seja bem sucedido em sua proposta temática, o autor deve ter experiência de leitura e delinear um projeto em função de um ou mais objetivos específicos, que deverão ser atingidos por meio da formulação escrita. A avaliação dos textos produzidos levará em conta as seguintes condições na atividade: a proposta do tema, as

propriedades do gênero, os participantes da interlocução, a qualidade da leitura e a articulação entre as partes do texto. Assim, o candidato deve, no desenvolvimento das duas propostas de texto, atender a requerimentos relacionados: 1) à proposta temática: o candidato deve cumprir a(s) tarefa(s) que está(ão) sendo solicitada(s), observando o tema, a situação de interação e de produção propostas e as instruções de elaboração do texto. 2) ao gênero: o texto elaborado pelo candidato em cada uma das propostas deve ser representativo do gênero solicitado e considerar os interlocutores nele implicados e a situação de produção. 3) à leitura: é esperado que o candidato faça uma leitura crítica do(s) texto(s) fornecido(s) em cada proposta. Ele deve mostrar a relevância desses pontos para o seu projeto de escrita e não simplesmente reproduzir o(s) texto(s) ou partes dele(s) em forma de colagem. 4) à articulação escrita: os textos produzidos pelo candidato devem propiciar uma leitura fluida e envolvente, mostrando uma articulação sintático-semântica ancorada no emprego adequado de elementos coesivos e de outros recursos necessários à organização dos enunciados. O candidato também deve demonstrar ter habilidade na seleção de itens lexicais apropriados ao estilo dos gêneros solicitados e no emprego de regras gramaticais e ortográficas que atendem à modalidade culta da língua.

## **A PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

O exercício da análise descontextualizada de frases e palavras ou a simples memorização de regras sobre o que se considera certo ou errado no uso linguístico não leva o indivíduo a lidar produtivamente com os fatos da linguagem oral e escrita, isto é, compreender e empregar os mais variados recursos de expressão que a língua oferece.

As provas de Língua Portuguesa do Vestibular Unicamp procuram avaliar a capacidade do candidato em compreender e interpretar textos de gêneros variados, mobilizando conhecimentos diversos, analisar a forma e o sentido das estruturas linguísticas, considerando suas condições de uso, sem perder de vista a pluralidade de normas que caracteriza as variedades do português, dentre as quais se inclui a chamada *norma culta*. É dessa forma que o programa apresentado mais abaixo deve ser encarado.

O vestibulando deverá, portanto, demonstrar ser capaz de analisar a língua em suas diversas modalidades, identificando recursos elaborados em diferentes níveis (fonológico, morfológico, sintático, semântico, lexical) na organização de enunciados e na composição de textos. O desenvolvimento dessa análise pressupõe:

#### **1. Leitura**

O vestibulando deverá ser capaz de construir o sentido de textos redigidos em português e de reconhecer marcas linguísticas que permitem caracterizar um determinado gênero discursivo, seja quanto à sua forma (por exemplo, dissertativo, narrativo, poético), seja quanto à sua função (por exemplo, religioso, científico, jornalístico, comercial *etc.*), depreendendo os efeitos desencadeados por essas marcas.

#### **2. Formulação escrita**

Na sua escrita, o candidato deverá demonstrar consistência argumentativa e domínio de recursos que sirvam à clara exposição de ideias, através de descrições, explicações, relatos, análises, comentários, exemplificações, justificativas, comparações, sugestões *etc.* No caso de resumos, espera-se que o candidato seja capaz de selecionar as informações relevantes e organizá-las de acordo com a sua importância dentro de um texto, bem como conhecer formas alternativas de expressão necessárias à elaboração de uma paráfrase.

### **3. Observação de fatos e dados da língua**

O candidato deve ser capaz de analisar fatos relacionados à forma e ao sentido das estruturas linguísticas, reconhecendo elementos lexicais, gramaticais e semânticos que entram em jogo na constituição dos enunciados, usando a metalinguagem do modo mais adequado. Também deve ser capaz de caracterizar essas estruturas quanto ao seu funcionamento social, isto é, na sua relação com diferentes normas linguísticas e dinâmicas de interlocução.

#### **Programa**

##### **1. O texto e seu funcionamento**

- Gêneros discursivos – caracterização formal e funcional, produção e circulação
- Elementos de coesão textual

##### **2. Processos de significação**

- Relações de sentido entre palavras
- Relações de sentido nos enunciados e entre enunciados
- Deslocamentos de sentido

##### **3. Funcionamento social da língua**

- Variação linguística e categorias sociais
- Variação linguística e contextos de comunicação

##### **4. Sintaxe da língua portuguesa**

- Estrutura da sentença
- Coordenação e subordinação entre orações

##### **5. Morfologia da língua portuguesa**

- Elementos constituintes da estrutura do vocábulo
- Processos de formação de palavra
- Classes de palavra

##### **6. Elementos de fonologia da língua portuguesa**

- Os fonemas e seus alofones
- Estrutura silábica

##### **7. A relação entre fala e escrita**

### **LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Considerando-se que é possível acessar, por meio da literatura, um tipo específico de experiência acumulada numa cultura, espera-se que o candidato tenha tido contato com textos narrativos, líricos e dramáticos em língua portuguesa.

Embora o texto literário se preste, por sua própria natureza, a múltiplas leituras e interpretações, que dependem em parte das circunstâncias histórico-sociais e dos objetivos do leitor, há sempre um núcleo de leituras possíveis que são delimitadas pelo próprio texto e constituem a base para qualquer interpretação posterior. No Vestibular Unicamp, essas leituras são usadas como

parâmetro para elaborar as questões e avaliar o candidato quanto ao conhecimento de uma parte representativa de textos literários em língua portuguesa. Não se espera que o candidato tenha tido contato com análises literárias especializadas, que, embora adequadas no contexto acadêmico e crítico, escapam às expectativas em relação à sua formação no âmbito do ensino médio.

## **RELAÇÃO DE LIVROS**

Para o exame Vestibular Unicamp 2019, será exigida a leitura prévia e completa do texto integral das seguintes obras:

### **Poesia:**

Luís de Camões, *Sonetos* (Livro em domínio público).

Jorge de Lima, *Poemas Negros* (Livro distribuído pelo governo federal no PNBE).

Ana Cristina Cesar, *A teus pés*.

### **Contos:**

Clarice Lispector, *Amor*, do livro *Laços de Família*.

Guimarães Rosa, *A hora e a vez de Augusto Matraga*, do livro *Sagarana*.

Machado de Assis, *O espelho* (Livro em domínio público).

### **Teatro:**

Dias Gomes, *O bem amado*.

### **Romance:**

Camilo Castelo Branco, *Coração, cabeça e estômago* (Livro em domínio público).

Érico Veríssimo, *Caminhos Cruzados* (Livro distribuído pelo governo federal no PNBE).

José Saramago, *História do Cerco de Lisboa*.

### **Diário:**

Carolina Maria de Jesus, *Quarto de despejo* (Livro distribuído pelo governo federal no PNBE).

### **Sermões:**

Antonio Vieira

(1) Sermão de Quarta-feira de Cinza – Ano de 1672;

(2) Sermão de Quarta-feira de Cinza – Ano de 1673, aos 15 de fevereiro, dia da trasladação do mesmo Santo;

(3) Sermão de Quarta-feira de Cinza – Para a Capela Real, que se não pregou por enfermidade do autor.

## **PROVA DE MATEMÁTICA**

As questões de Matemática do Vestibular Unicamp, tanto na primeira quanto na segunda fase, procuram identificar nos candidatos um conhecimento crítico e integrado da Matemática do ensino fundamental e do ensino médio. A leitura atenta dos enunciados das questões, a formulação correta dos problemas matemáticos associados, a elaboração cuidadosa dos cálculos, o uso correto das unidades, a escolha da resposta correta ou a apresentação de respostas claras são procedimentos mínimos e indispensáveis para que o candidato seja bem sucedido. O candidato deve estar familiarizado com a nomenclatura e os símbolos matemáticos usuais. Exige-se do candidato que saiba resolver problemas matemáticos relacionados ao seu cotidiano, bem

como interpretar e elaborar tabelas e gráficos, além de responder questões que tratam de forma mais abstrata o conhecimento matemático. Em geral, as questões não exigem a repetição de demonstrações de teoremas clássicos, embora o conhecimento das definições e a compreensão dos principais teoremas sejam de fundamental importância para um bom desempenho do candidato.

## **Programa**

### **Conjuntos numéricos**

- Representação de conjuntos, subconjuntos, união e interseção de conjuntos
- Números naturais e inteiros: operações fundamentais
- Números primos, fatoração, número de divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum
- Sistema de numeração na base 10 e em outras bases
- Números reais (rationais e irracionais): operações, módulo, desigualdades, representação decimal
- Sequências numéricas, progressões aritmética e geométrica
- Números complexos: operações, módulo, representação geométrica

### **Funções e gráficos**

- A função linear ou afim  $y = ax + b$  e seu gráfico
- A função quadrática  $y = ax^2 + bx + c$  e seu gráfico
- As funções  $y = \frac{k}{x}$ ,  $y = \sqrt{x}$  e  $y = |x|$  e seus gráficos
- Equações e inequações envolvendo funções
- Translação e reflexão de funções, composição de funções
- Função inversa

### **Polinômios com coeficientes reais**

- Operações com polinômios
- Raízes reais e complexas de equações polinomiais
- Fatoração e multiplicidade de raízes, teorema fundamental da álgebra
- Relações de Girard

### **Contagem e probabilidade**

- Princípios de contagem: inclusão-exclusão e multiplicativo
- Arranjos, combinações e permutações
- Espaço amostral e o conceito de probabilidade
- Probabilidade da união e da interseção de eventos
- Probabilidade condicional
- Binômio de Newton e suas aplicações

### **Sistemas lineares**

- Matrizes e suas operações básicas (adição, multiplicação por escalar, transposição, produto)
- Inversa de uma matriz
- Determinante de uma matriz
- Resolução e discussão de sistemas lineares, representação matricial, escalonamento

### **Geometria plana**

- Congruência de figuras geométricas
- Congruência de triângulos

- Paralelas e transversais, teorema de Tales
- Semelhança de triângulos
- Triângulos retângulos, teorema de Pitágoras
- Relações métricas nos triângulos
- Quadriláteros notáveis
- Polígonos regulares, circunferências e círculos, perímetro, área
- Inscrição e circunscrição

#### **Geometria espacial**

- Paralelismo e perpendicularidade entre retas e planos
- Poliedros, prismas e pirâmides, áreas e volumes, troncos
- Cilindros, cones e esferas, áreas e volumes, troncos
- Inscrição e circunscrição de sólidos

#### **Trigonometria**

- Medidas de ângulos, graus e radianos
- Funções trigonométricas e seus gráficos, arcos notáveis
- Identidades trigonométricas fundamentais
- Transformações trigonométricas
- Equações e inequações trigonométricas
- Lei dos senos e lei dos cossenos

#### **Geometria analítica**

- Coordenadas no plano
- Distância entre dois pontos do plano, alinhamento de três pontos
- Equação da reta no plano
- Interseções de retas no plano, paralelismo e perpendicularismo, ângulo entre duas retas
- Distância de um ponto a uma reta do plano e área de um triângulo
- Equação da circunferência, determinação de circunferências
- Reta e circunferência: posição relativa
- Elipse, hipérbole e parábola e seus gráficos

#### **Logaritmos e exponenciais**

- Potências: definição e propriedades
- A função exponencial e seu gráfico
- Logaritmos: definição e propriedades
- A função logarítmica e seu gráficos
- Equações e inequações logarítmicas e exponenciais

### **PROVAS DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA, FILOSOFIA E SOCIOLOGIA**

As disciplinas de Filosofia e Sociologia, recentemente adotadas nas orientações curriculares para o ensino médio, ainda não estão totalmente integradas aos currículos de muitos dos sistemas e escolas. Assim sendo, não é possível, no momento, detalhar seus conteúdos no que se segue abaixo. Tradicionalmente, o Vestibular Unicamp traz conteúdos dessas disciplinas incorporadas a questões de História e/ou de Geografia, o que será, gradativamente, aprofundado, até que os sistemas de ensino médio tenham adotado e desenvolvido plenamente tais disciplinas em todo o seu currículo. A proposta da Unicamp é que essas novas áreas de conhecimento venham a se integrar de forma mais aprofundada com o passar do tempo, mas sempre de acordo com o que se pratica no ensino médio, em particular naquele do sistema público.

## **GEOGRAFIA**

As questões envolvendo a disciplina de Geografia do Vestibular Unicamp procuram avaliar em que medida o candidato tem uma visão integrada na abordagem da natureza e da sociedade, dado que o espaço geográfico é fruto desta interação. A visão global da realidade, considerada importante, não deverá comprometer o conhecimento de seus aspectos mais específicos, que podem explicar as diferenciações regionais ou locais. Para tanto, espera-se que o candidato seja capaz de compreender a espacialização dos fenômenos a partir da interpretação de textos, gráficos, tabelas, cartogramas e mapas, ou seja, que revele capacidade para utilizar os instrumentos que a geografia dispõe para compreender e interpretar o mundo.

### **Programa**

- Projeções Cartográficas
- Fuso Horário
- Escala
- Cartografia e novas tecnologias (sensoriamento remoto)
- Dinâmicas geológica, geomorfológica e pedológica
- Dinâmica atmosférica, a zonalidade climática e os tipos de tempo associados
- Oceanos e mares
- Domínios morfoclimáticos
- Bacias hidrográficas
- Domínios da vegetação
- Recursos naturais
- Riscos ambientais
- Interferência do Homem na dinâmica dos processos naturais
- Áreas de risco e ocupação humana
- Gestão pública dos recursos naturais
- A inserção do Brasil no diálogo internacional sobre meio ambiente
- As escalas de análise geográficas e sua articulação
- A organização político- territorial em escala mundial
- Globalização e regionalização mundial (África, América, Ásia, Europa, Oceania)
- Geopolítica e geoeconomia mundial: poder estatal, militar e econômico
- Conflitos territoriais, étnicos, militares, ambientais e econômicos
- Evolução das trocas internacionais e especialização do comércio internacional
- Organizações multilaterais, regionais e a ONGs internacionais
- A população no mundo: conceitos e evolução demográfica, movimentos populacionais e estrutura populacional
- A urbanização mundial, as cidades globais e megacidades: condições de vida nas cidades e estruturação urbana
- Os circuitos da produção mundial: indústria e agropecuária
- Globalização financeira e produtiva e a divisão territorial do trabalho e da produção
- Movimentos sociais mundiais e as populações tradicionais
- A dimensão cultural na globalização
- Geografia das redes: fluxos materiais e imateriais na globalização
- O meio ambiente e os recursos naturais nas relações internacionais

- Apropriação, ocupação e produção territorial do Brasil: gênese, consolidação e dinâmica territorial
- Conceitos chaves: território, espaço, paisagem, região e lugar
- O Brasil e sua inserção no sistema-mundo
- A organização político territorial do Brasil e políticas territoriais
- Divisão regional no Brasil
- A população brasileira
- Economia e território: industrialização e terciarização
- Produção agropecuária e questão agrária no Brasil
- Urbanização e estrutura urbana: redes, hierarquias e análise intra-urbana
- Infraestrutura produtiva: energia, telecomunicações, transportes
- Movimentos sociais no campo e nas cidades
- Política externa brasileira e a inserção do Estado brasileiro em organizações supranacionais
- Questão ambiental no Brasil
- O homem como ser social.
- A inserção em grupos sociais: família, escola, vizinhança, trabalho.
- Relações e interações sociais.
- Etnias; classes sociais; gênero; geração.
- A população brasileira: diversidade nacional e regional.
- O estrangeiro do ponto de vista sociológico.
- Migração, emigração e imigração; aculturação e assimilação.
- Diversidade e identidade cultural no Brasil
- Cultura e comunicação de massa: música, televisão, internet, cinema, artes, literatura.
- Desenvolvimento, mercado de trabalho, emprego e renda
- Divisão social do trabalho.
- Processo de trabalho e relações de trabalho.
- Transformações no mundo do trabalho.
- Emprego e desemprego na atualidade.
- Segregação socioespacial e violência no Brasil
- Violências simbólicas, físicas e psicológicas.
- Reprodução da violência e da desigualdade social.
- Razões para a violência.
- Sociedade no Brasil: cidadania e democracia
- Direitos civis, direitos políticos, direitos sociais e direitos humanos.
- Formas de participação popular na história do Brasil.
- Movimentos sociais contemporâneos
- Estado e governo.
- Sistemas de governo.
- Organização dos poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.
- Eleições e partidos políticos.

## **PROVAS DE HISTÓRIA E FILOSOFIA**

A abordagem da disciplina de História no vestibular da Unicamp tem como objetivo valorizar a habilidade do candidato de compreender de forma crítica documentos, seus contextos e suas

relações com os tempos históricos. Almeja-se, assim, destacar a criticidade em relação ao tempo presente, sempre embasada na historicidade dos temas abordados. Na prova de História também estão incluídas leituras próprias da disciplina Filosofia. Entende-se que essas disciplinas são autônomas, mas absolutamente cruciais para a compreensão de um presente de forma complexa.

## **HISTÓRIA**

### **Diversidades e complexidades do conhecimento histórico: eixos norteadores dos recortes temáticos.**

- O tempo presente e os usos do passado.
- Leitura crítica do documento histórico e análise reflexiva dos contextos em questão.
- Os procedimentos de uma história não eurocêntrica: povos, sociedades e culturas em um contexto plural.
- A noção de cidadania e os direitos civis, sociais e políticos.

### **Antiguidade Clássica**

- O conceito de Antiguidade.
- O surgimento do Estado e as formas de poder político na Antiguidade.
- As civilizações da Antiguidade clássica: Grécia e Roma – aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais.
- O surgimento da filosofia e seus pensadores.
- A passagem do mundo antigo para o período medieval: crise social e movimentos migratórios; formação e desenvolvimento do feudalismo europeu; o comércio e a vida urbana.

### **Período medieval**

- Significados e usos do conceito de medievo.
- Poder político e imaginário cristão; organização social, arte e cultura; fé e razão no pensamento medieval.
- As relações entre o ocidente medieval, o império bizantino e o mundo árabe.
- Islamismo: origens, expansão, processos sociais, econômicos e culturais.
- A diversidade política, social e cultural da África antes dos processos coloniais: os impérios da costa ocidental e as cidades-estado da costa oriental.
- A crise do feudalismo e as origens do capitalismo na Europa Ocidental.

### **Período moderno**

- Renascimento e Reformas: fundamentos artísticos, científicos e religiosos; conflitos culturais e religiosos.
- O pensamento moderno: filosofia, religiosidade e ação política O Estado Moderno: a formação das monarquias confessionais, o absolutismo e o mercantilismo.
- Expansão marítima europeia; descobrimentos e choques culturais; formação dos impérios coloniais.
- Conquista e colonização das Américas: religião, política, cultura, economia e sociedade coloniais.
- Índigenas e africanos: missão, identidades, formas de resistência e de interação no mundo colonial americano.
- Iluminismo: correntes filosóficas e experiências sociais.
- A crise do Antigo Regime europeu: Liberalismo e revoluções burguesas.

### **Período contemporâneo**

- A crise dos impérios coloniais, os processos de independência e a formação dos Estados-nações nas Américas.
- A consolidação do Estado burguês; nacionalismo e revoluções no século XIX.
- As transformações do mundo do trabalho: a formação do sistema fabril e do trabalhador assalariado; industrialização e urbanização; as doutrinas socialistas; abolicionismos e a crise do escravismo; permanências e rupturas nas formas de escravidão; as migrações em massa.
- Pensamento e cultura no século XIX: filosofia, arte e política.
- O imperialismo europeu; expansão industrial e nova partilha colonial.
- O pensamento filosófico no século XIX.
- O Brasil no século XIX – da chegada da corte portuguesa à proclamação da República: aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais.
- Intelectuais, imprensa e protagonismos político-culturais nas Américas.
- A questão da escravidão e do tráfico transatlântico: processos e legados.
- A República no Brasil até 1930: política, movimentos sociais, economia, crises e cultura.
- O Brasil entre 1930-1945: política, movimentos sociais, economia, crises e cultura.
- As revoluções no século XX: México, Rússia, China, Cuba.
- A crise do liberalismo político e econômico após 1929.
- Fascismos e regimes totalitários.
- As guerras mundiais e a formação de um mundo polarizado.
- A guerra fria e as zonas de tensão internacional.
- Populismos na América Latina e na Europa.
- Origens históricas dos conflitos no Oriente Médio. A criação de Israel e a questão palestina.

### **História do tempo presente**

- Os processos de descolonização na África e na Ásia.
- A ditadura civil-militar no Brasil (1964-1985): estado de exceção, processos sociais, políticos, culturais, a questão das memórias e a violação dos direitos humanos.
- O Brasil após-1985: política, movimentos sociais, economia, crises e cultura.
- Cultura de massas, artes, movimentos alternativos, militarismo, ditaduras e redemocratizações na América Latina.
- O fim dos regimes comunistas na Europa e a nova ordem mundial.
- Transformações no mundo árabe.
- O processo de globalização: dinâmicas e tensões.
- Protagonismos, conquistas femininas e debates de gênero.
- Multiculturalismo, transformações sociais, comportamentais e culturais no século XXI.

## **PROVA DE LÍNGUA INGLESA**

A prova de Língua Inglesa tem por objetivo avaliar se o candidato é capaz de proceder a leituras satisfatórias de textos escritos em inglês, de uma perspectiva de leitura como prática social. Procura-se aferir até que ponto o candidato consegue articular o seu conhecimento sistêmico acerca da língua inglesa com outros tipos de conhecimentos (sobre questões postas no mundo, sobre as diferentes formas de organização textual, sobre as marcas discursivas na linguagem,

sobre a função de gráficos, de tabelas, de ilustrações, etc.) de modo a construir um significado plausível e crítico para o que lê.

Dentre as competências específicas avaliadas, destacam-se as capacidades de:

- mobilizar conhecimentos prévios (linguísticos, textuais, discursivos e de mundo) no ato da leitura de um texto;
- recuperar a situação de produção de um texto;
- localizar e interpretar informações em um texto;
- sintetizar a ideia principal de um texto;
- distinguir e interpretar segmentos do texto que veiculam pontos de vista e/ou julgamentos de valor;
- localizar e interpretar argumentos e contra-argumentos inseridos em textos opinativos;
- perceber subentendidos, ironias e jogos de palavras;
- reconhecer relações ou contradições entre textos;
- conjugar a leitura de texto verbal e não verbal;
- comparar informações em diferentes linguagens e
- utilizar o contexto e pistas textuais para inferir significados aproximados – mas pertinentes – a palavras e expressões desconhecidas.

É importante salientar que, a fim de não favorecer candidatos com experiências de leitura particulares, a prova contempla uma diversidade de temas e gêneros discursivos. As respostas são desenvolvidas na língua portuguesa.

## **PROVA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

O candidato deverá demonstrar: domínio do conteúdo programático do ensino médio relativo à biologia; capacidade de correlacionar e integrar conhecimentos relativos a campos distintos do conteúdo do ensino médio, incluindo a integração entre conhecimentos interdisciplinares entre biologia e outras áreas do conhecimento; capacidade de elaborar hipóteses lógicas, com argumentação coerente com os fatos e argumentos apresentados; capacidade de construção, análise e interpretação de gráficos e tabelas no contexto de experimentos científicos, associando a interpretação ao conhecimento específico do assunto em questão abordado no ensino médio. O candidato deverá ainda ter atitudes críticas em relação a material extracurricular divulgado através da imprensa e veículos de comunicação em massa, redes sociais ou sítios na internet, ou resultante de atividades sociais, políticas, tecnológicas e culturais. Por fim, o candidato deverá estar consciente de que a ciência é um processo não acabado e de que o conhecimento científico não é estaque, estando em contínua evolução.

### **Programa**

#### **Bases moleculares e celulares da vida:**

- Componentes bioquímicos da célula.
- Estrutura celular em procariotos e eucariotos.
- Origem evolutiva das organelas.
- Células-tronco, ciclo celular e divisão celular mitótica e meiótica.

**Hereditariedade:**

- Hereditariedade e material genético: DNA e RNA.
- Código genético e síntese de proteínas.
- Leis de segregação mendeliana e padrões de herança.
- Manipulação do DNA e biotecnologia.
- Doenças genéticas humanas e seu impacto na saúde.

**Origem e evolução da vida:**

- Origem e diversificação da vida.
- Variabilidade genética e o papel das mutações.
- Seleção natural.
- O papel do acaso na evolução.
- Especiação.
- Evolução biológica e intervenção antrópica.

**O Ambiente e a Vida:**

- Fluxos de energia e matéria em ecossistemas e biomas.
- Ecossistemas, populações e comunidades.
- Interações ecológicas.
- Problemas ambientais contemporâneos.

**Diversidade, estrutura e função biológica:**

- Bases biológicas da classificação dos seres vivos.
- Biologia de vírus, bactérias, protistas e fungos.
- Biologia das plantas e algas.
- Biologia dos animais.

**Saúde humana:**

- O que é saúde?
- Estrutura e função dos órgãos e sistemas.
- Biologia da reprodução: concepção, métodos contraceptivos e hormônios reprodutivos. Doenças sexualmente transmissíveis.
- Agressões à saúde das populações, saneamento e serviços de saúde.
- Doenças causadas por microrganismos e vetores transmissores de doenças.

**FÍSICA**

As questões de Física procuram apresentar aos candidatos problemas que envolvam capacidade de raciocínio com menor ou maior grau de manipulação matemática e graus de dificuldade, mas que privilegiem um leitor atento, familiarizado com os conceitos básicos de Física contidos no programa abaixo, que seja capaz de estabelecer relações a partir da interpretação dos dados e elaborar as hipóteses adequadas ao contexto, bem como de representação gráfica de grandezas físicas.

## Programa

### Fundamentos da Física

- Grandezas físicas e suas medidas
- Relações matemáticas entre grandezas escalares e vetoriais
- Representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas
- Estimativa de valores

### Mecânica

- Cinemática do movimento em uma e duas dimensões
- Leis de Newton
- Força de atrito
- Peso de um corpo e aceleração da gravidade
- Momento de uma força ou torque. Equilíbrio estático e dinâmico
- Lei da gravitação universal de Newton e sua verificação experimental, sistema solar, leis de Kepler
- Quantidade de movimento (momento linear): variação e conservação
- Trabalho e energia cinética. Energia potencial elástica e gravitacional
- Potência
- Hidrostática

### Calorimetria e termodinâmica

- Temperatura e equilíbrio térmico
- Primeira Lei zero da Termodinâmica
- Trocas de calor e propriedades térmicas da matéria
- Gases perfeitos
- Trabalho realizado por um gás em expansão
- Transições de fase, calor latente

### Óptica e ondas

- Espelhos planos e esféricos
- Dispersão da luz, índice de refração, leis da refração, reflexão total
- Prismas, lentes e instrumentos ópticos
- Óptica da visão
- Pulsos, ondas planas e ondas esféricas
- Velocidade de propagação, difração, interferência e polarização
- Ondas sonoras
- Caráter ondulatório da luz. Espectro eletromagnético

### Eletricidade e magnetismo

- Campos e forças eletromagnéticas
- Potencial eletrostático e diferença de potencial
- Capacitores, dielétricos e associação em série e em paralelo
- Corrente elétrica, resistores e associação em série e em paralelo
- Leis de Kirchhoff, força eletromotriz e potência elétrica
- Campo magnético gerado por correntes e por ímãs
- Lei de Ampère: fio retilíneo e solenóide
- Força sobre carga elétrica em movimento na presença de campo magnético
- Indução eletromagnética: fluxo magnético e a lei de indução de Faraday, lei de Lenz.

### Noções de física moderna

- Átomo: emissão e absorção de radiação

- Núcleo atômico e radioatividade
- Partículas elementares
- Propriedades Físicas da matéria

## **QUÍMICA**

O programa de Química deve ser visto como uma forma do candidato desenvolver sua capacidade de observar e descrever fenômenos, de utilizar modelos para interpretar esses fenômenos, de usar aparelhagem básica no manuseio de materiais para obter outros materiais ou para obter informações a respeito de uma transformação. Essas capacidades são os meios que possibilitam ao candidato perceber a relevância dos conhecimentos de Química relativos ao desenvolvimento científico e tecnológico, assim como seu impacto na interação do homem com a natureza e sobre a sociedade contemporânea e seu desenvolvimento.

### **Programa**

#### **Materiais**

- Ocorrência na natureza, processos de purificação, caracterização e identificação de substâncias, mudanças de estado
- Símbolos e fórmulas na representação de átomos, moléculas e íons
- Massas atômicas, massas molares e quantidade de substância

#### **Gases**

- Equação geral dos gases ideais, leis de Boyle e de Gay-Lussac
- Princípio de Avogadro e energia cinética média
- Misturas gasosas, pressão parcial e a lei de Dalton
- Difusão gasosa, noções de gases reais e liquefação

#### **Líquidos e sólidos**

- Caracterização dos estados líquido e sólido e pressão de vapor
- Líquidos (soluções) eletrolíticos e não eletrolíticos: ionização (dissociação), condutibilidade elétrica e propriedades coligativas
- Expressões de concentração: porcentagem, fração em massa, fração em mol, massa/volume, mol/volume, mol/quilograma
- O estado coloidal

#### **Estrutura atômica e classificação periódica**

- Subpartículas atômicas, níveis de energia e distribuição eletrônica, número atômico, número de massa, isótopos, energia de ionização, afinidade eletrônica e eletronegatividade
- Correlações entre propriedades das substâncias químicas e posição dos elementos na classificação periódica
- Radioatividade, radioisótopos: equações químicas e cinética de decaimento

#### **Ligação química**

- Modelo iônico, covalente e metálico
- Ligação química e as propriedades das substâncias; polaridade (restrito a moléculas mais simples como: água, dióxido de carbono, amônia, cloreto de sódio, metano, etc.)
- Interações intermoleculares: Ligações de Van der Waals e Ligação de hidrogênio

#### **Transformações dos materiais**

- Conservação de átomos e de cargas nas reações químicas

- Cálculos estequiométricos: relações ponderais e volumétricas nas reações químicas

### **Cinética química**

- Reações químicas e colisões efetivas
- Velocidade de reação e energia de ativação
- Efeito do estado de agregação, da concentração, da pressão, da temperatura, e do catalisador na rapidez das transformações das substâncias

### **Energia nas reações químicas**

- Reações exotérmicas e endotérmicas e cálculos de variação de entalpia.
- Princípio da conservação da energia, lei de Hess e cálculos envolvendo energia de ligação.

### **Equilíbrio químico**

- Sistemas em equilíbrio
- Constante de equilíbrio
- Princípio de Le Chatelier
- Conceitos ácido-base de Arrhenius, Bronsted e Lewis
- Equilíbrios envolvendo ácidos e bases, hidrólise e solubilidade
- pH de soluções

### **Eletroquímica**

- Processos de oxidação e redução – equacionamento, número de oxidação e identificação de espécies redutoras e oxidantes
- Aplicação da tabela de potenciais padrão de eletrodo, pilhas
- Eletrólise, leis de Faraday
- Eletrólise de soluções aquosas e de compostos fundidos

### **Química de compostos orgânicos**

- Fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis, cadeias carbônicas, ligações e isomeria
- Reconhecimento de funções orgânicas: hidrocarbonetos, compostos halogenados, alcoóis, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, aminas e amidas
- Nomenclatura, obtenção e propriedades dos compostos mais simples e representativos
- Noções gerais sobre hidratos de carbono, lipídeos, proteínas e enzimas
- Noções de polímeros

### **O mundo em transformação**

- Noções gerais sobre a composição, a utilização de recursos naturais da crosta terrestre, da atmosfera, da biosfera e da hidrosfera e as consequências dessa utilização.

### ANEXO III

#### PESOS DAS DISCIPLINAS, PROVAS PRIORITÁRIAS E NOTA MÍNIMA DE OPÇÃO POR CURSO

Unidade	Cursos	Pesos das disciplinas	Provas Prioritárias	NMO
FCA	Administração (Noturno) <b>(B)</b>	LPL 3 MAT 3 HIS 2 GEO 2 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e MAT	400
	Administração Pública (Noturno) <b>(B)</b>	LPL 3 MAT 3 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e HIS	400
FEC	Arquitetura e Urbanismo (Noturno) <b>(A)</b>	LPL 2 MAT 2 HIS 2 GEO 2 FIS 2 QUI 1 BIO 2	HE	500
IA	Artes Cênicas (Integral) <b>(A)</b>	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	HE e LPL	500
IA	Artes Visuais (Integral) <b>(A)</b>	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	HE e HIS	500
IC	Ciência da Computação (Noturno)	LPL 2 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 1 BIO 1	MAT	500
IB	Ciências Biológicas (Integral)	LPL3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 1 QUI 3 BIO 3	BIO e QUI	450
	Ciências Biológicas - Licenciatura (Noturno)	LPL3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 1 QUI 3 BIO 3	BIO e QUI	450
FCA	Ciências do Esporte (Integral) <b>(B)</b>	LPL 2 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 2 QUI 2 BIO 2	LPL e BIO	400
IE	Ciências Econômicas (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	MAT e HIS	450
	Ciências Econômicas (Noturno)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	MAT e HIS	450
IFCH	Ciências Sociais (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e HIS	500
	Ciências Sociais (Noturno)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e HIS	500
IA	Comunicação Social - Midialogia (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	HIS e MAT	450
IMECC / IFGW	Curso 51 - Ingresso para: <b>(C)</b>	LPL 2 MAT 3 HIS1 GEO 1 FIS 3 QUI 2 BIO 2	FIS e MAT	450
	Engenharia Física (Integral)			
	Física (Integral)			
	Física: Física Médica e Biomédica (Integral)			
	Matemática (Integral)			
	Matemática Aplicada e Computacional (Integral)			

IA	Dança (Integral) <b>(A)</b>	LPL 3 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 1 QUI 1 BIO 1	HE e LPL	500
FEF	Educação Física (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 2 QUI 1 BIO 3	LPL e BIO	450
	Educação Física (Noturno)	LPL 3 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 2 QUI 1 BIO 3	LPL e BIO	450
FENF	Enfermagem (Integral)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 2 BIO 3	LPL e BIO	450
FEAGRI	Engenharia Agrícola (Integral)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 2 BIO 2	MAT e FIS	450
FT	Engenharia Ambiental (Noturno) <b>(G)</b>	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 3 BIO 2	LPL e MAT	400
FEC	Engenharia Civil (Integral)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 2 FIS 3 QUI 2 BIO 1	MAT	500
FEA	Engenharia de Alimentos (Integral)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 3 BIO 2	LPL e MAT	500
	Engenharia de Alimentos (Noturno)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 3 BIO 2	LPL e MAT	500
FEEC	Engenharia de Computação (Integral)	LPL 2 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 1 BIO 1	MAT	550
FEM	Engenharia de Controle e Automação (Noturno)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 2 BIO 1	FIS e MAT	500
FCA	Engenharia de Manufatura (Integral) <b>(B)</b>	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 3 BIO 1	MAT e FIS	450
	Engenharia de Produção (Integral) <b>(B)</b>	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 3 BIO 1	MAT e FIS	450
FT	Engenharia de Telecomunicações (Integral) <b>(G)</b>	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 2 BIO 1	MAT e FIS	400
	Engenharia de Transportes <b>(G)</b>	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 1 BIO 1	MAT e FIS	350
FEEC	Engenharia Elétrica (Integral)	LPL 2 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 1 BIO 1	MAT e FIS	450
	Engenharia Elétrica (Noturno)	LPL 2 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 1 BIO 1	MAT e FIS	450
FEM	Engenharia Mecânica (Integral)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 2 BIO 1	FIS e MAT	500
FEQ	Engenharia Química (Integral)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 2 BIO 2	MAT e FIS	450
	Engenharia Química (Noturno)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 2 BIO 2	MAT e FIS	450
IMECC	Estatística (Integral)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 1 QUI 1 BIO 1	MAT e FIS	500

IEL	Estudos Literários (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e HIS	500
FCF	Farmácia (Integral)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 1 QUI 3 BIO 3	BIO e QUI	450
IFCH	Filosofia (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL	500
IFGW	Física - Licenciatura (Noturno)	LPL 2 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 2 BIO 2	FIS e MAT	400
FCM	Fonoaudiologia (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 2 BIO 3	BIO e LPL	450
IG	Geografia (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e GEO	400
	Geografia (Noturno)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e GEO	400
	Geologia (Integral)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 3 BIO 1	MAT e QUI	450
IFCH	História (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e HIS	500
IEL	Letras - Licenciatura (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e HIS	500
	Letras - Licenciatura (Noturno)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e HIS	500
FE	Licenciatura Integrada Química/Física (Noturno)	LPL 3 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 2 QUI 2 BIO 2	LPL e MAT	400
IEL	Linguística (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e HIS	500
IMECC	Matemática - Licenciatura (Noturno)	LPL 2 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 1 BIO 1	MAT e FIS	450
FCM	Medicina (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 1 GEO 2 FIS 1 QUI 2 BIO 3	BIO e LPL	450
IA	Música: Composição (Integral) <b>(A)</b>	LPL 2 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 1 QUI 1 BIO 1	HE	_
	Música Erudita: Instrumentos (Integral) <b>(A) (D)</b>	LPL 2 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 1 QUI 1 BIO 1	HE	_
	Música: Licenciatura (Integral) <b>(A)</b>	LPL 2 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 1 QUI 1 BIO 1	HE	_
	Música Popular: Instrumentos (Integral) <b>(A) (E)</b>	LPL 2 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 1 QUI 1 BIO 1	HE	_
	Música: Regência (Integral) <b>(A)</b>	LPL 2 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 1 QUI 1 BIO 1	HE	_
FCA	Nutrição (Integral) <b>(B)</b>	LPL 3 MAT 2 HIS 1 GEO 2 FIS 1 QUI 2 BIO 3	LPL e BIO	450

FOP	Odontologia (Integral) <b>(F)</b>	LPL 3 MAT 2 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 2 BIO 3	BIO e QUI	400
FE	Pedagogia - Licenciatura (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e HIS	400
	Pedagogia - Licenciatura (Noturno)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e HIS	400
IQ	Química (Integral)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 3 BIO 1	QUI	450
	Química Tecnológica (Noturno)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 3 BIO 1	QUI	450
FT	Sistemas de Informação (Integral) <b>(G)</b>	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 1 BIO 1	LPL e MAT	400
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno) <b>(G)</b>	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 1 BIO 1	LPL e MAT	350
	Tecnologia em Saneamento Ambiental (Noturno) <b>(G)</b>	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 3 BIO 2	LPL e MAT	350

## **ANEXO IV**

### **INDICAÇÃO DE VAGAS E CRITÉRIOS PARA REMANEJAMENTO DE VAGAS NO CURSO DE MÚSICA**

I - Os cursos de Música e as respectivas vagas oferecidas no Vestibular Unicamp 2019 são os seguintes:

Música Erudita: Clarineta – 2 vagas  
Música Erudita: Flauta – 2 vagas  
Música Erudita: Viola – 2 vagas  
Música Erudita: Violino – 3 vagas  
Música Erudita: Violoncelo – 3 vagas  
Música Erudita: Contrabaixo – 2 vagas  
Música Erudita: Violão – 3 vagas  
Música Erudita: Trompete – 2 vagas  
Música Erudita: Trombone – 2 vagas  
Música Erudita: Piano – 2 vagas  
Música Erudita: Voz – 2 vagas  
Música Erudita: Percussão – 2 vagas

Música Popular: Violão – 2 vagas  
Música Popular: Piano – 3 vagas  
Música Popular: Saxofone – 2 vagas  
Música Popular: Bateria – 2 vagas  
Música Popular: Contrabaixo – 2 vagas  
Música Popular: Voz – 2 vagas  
Música Popular: Guitarra – 3 vagas

Música: Licenciatura – 15 vagas  
Música Erudita: Composição – 5 vagas  
Música Erudita: Regência – 2 vagas

II – Havendo vagas não preenchidas nos cursos de Música Erudita: Instrumentos e Música Popular: Instrumentos, conforme especificado no item I, ocorrerá remanejamento das vagas ociosas para as demais modalidades de acesso (opções de instrumento ou voz), na ordem em que são apresentadas no item acima, em cada um dos cursos, limitado a uma vaga por opção instrumental em cada curso. De acordo com a necessidade de preenchimento de vagas, ocorrerá remanejamento das vagas ociosas entre os cursos de Música Erudita e Popular, também respeitando o limite de uma vaga por opção instrumental e a sequência descrita no item I. Tal critério será aplicado uma única vez a cada opção instrumental, independente de ser num mesmo curso ou entre os cursos de Música Erudita e Música Popular.

III – Havendo vagas não preenchidas nos cursos de Música Erudita: Instrumentos e Música Popular: Instrumentos, conforme especificado nos itens I e II acima, ocorrerá remanejamento das vagas ociosas para os cursos de Música: Licenciatura, Composição e Regência, nesta ordem, respeitando a sequência de um candidato por curso, até que sejam preenchidas todas as vagas.

IV – Havendo vagas não preenchidas nos cursos de Música: Licenciatura, Composição e Regência, ocorrerá remanejamento das vagas ociosas entre esses cursos, de Licenciatura para Composição, de Composição para Regência e de Regência para Licenciatura. Ainda havendo vagas não preenchidas nesses três cursos, ocorrerá remanejamento de vagas ociosas para os cursos de Música Erudita: Instrumentos e Música Popular: Instrumentos, na mesma ordem apresentada no item I, e apenas se não tiver sido aplicado o critério descrito no item II.

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que sou \_\_\_\_\_ [preto(a) ou pardo(a)] e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do pai ou responsável no caso de candidato(a) menor de idade

**\*O Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.